



PORTARIA Nº 111 - REITOR/2008

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 02 DE JANEIRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- o comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **AÉCIO NEVES**, publicado no "Minas Gerais", edição de 28/11/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que não haverá expediente em todas as unidades administrativas da UNIMONTES nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009**, durante as comemorações do Natal e do Ano Novo.

Art. 2º. ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, com os Departamentos e com os Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de novembro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR